



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convenios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Inovação - Inova		CNPJ: 08.957.926/0001-81
ENDEREÇO: Rua JC 62 nº150, Qd 123 It APM 33A - Setor Jardim Curitiba III		
CIDADE: Goiânia - Go	CEP: 74.481-360	TELEFONE: (62) 985332837
2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
NOME COMPLETO: Carlos Torres Cardoso		
RG: 1677534 SSP GO		CPF: 385.935.301-25
ENDEREÇO: Av. do Povo qd 05 It 05 Jardim Curitiba II		CEP: 74.480-800
2.3 - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O FOMENTO		
BANCO: Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA: 3037	C/C: 576122105-1 Operação: 1292
3 – IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE:		
NOME: Carlos Torres Cardoso		CPF: 385.935.301-25
VÍNCULO COM A PROPONENTE (ENTIDADE):		

Presidente		
CEP: 74.480-800	TELEFONE: 62 9 81023254	E-mail: carlostorrescardorso@hotmail.com

4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

VIGÊNCIA DA PARCERIA:	INÍCIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA
	TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

4.1 - OBJETO DA PARCERIA:

Manutenção das atividades do projeto EnvelheSeres

4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

As Atividades serão desenvolvidas **pela Empresa Terceirizada a ser contratada** que está habilitada para que os seus instrutores desenvolvam as atividades **sócio recreativas e recreativas funcionais. Entende-se:**

- **Sócio Recreativa:** duração média de 90 min./hora/sessão
- Objetivos metodológicos: Socialização, integração, aprendizagem, convívio social.
- Benefícios: saúde emocional, saúde cognitiva, aumento de vínculos sociais e menores índices de doenças psicoemocionais.
- Metodologias Ativas: com protagonização dos idosos nas Dinâmicas, Leituras reflexivas, Rodas de Conversas, Oficinas variadas, Palestras entre outras ações serão realizadas pelo Instrutor da empresa contratada junto com o coordenador.
- Ferramentas: Utilização de jogos, recreação, vídeos, textos, livros, escritas, pinturas
- Espaço: Sala Multiuso.
- Equipamentos disponíveis: cadeiras, instrumento musical, mesas, retroprojeter, caixa de som e microfone.
- **Recreativa Funcional:** duração média de 90 min/hora/aulas.
- Objetivos: Manter funcionalidade, o equilíbrio, a motricidade.
- Metodologias Aeróbicas, como: jogos no solo e meio líquido, brincadeiras de equilíbrio, mobilidade e coordenação motora serão realizadas pelo Instrutor da empresa contratada junto com o coordenador.
- Ferramentas: Utilização de fitas elásticas, cones, cadeira podendo ser no meio solo ou líquido.
- Espaço: Sala Multiuso e piscina.
- Equipamentos: som, microfone sem fio.

Assim, os instrutores e as Atividades serão acompanhados pelo **Coordenador do Projeto. Entendendo-se:**

- Planejamento participativo;
- Articulação em Rede e com Parcerias;
- Elaboração de formulários e textos informativos;
- Gestão de Processos e Riscos;
- Monitoramento de etapas, objetivos e Metas;
- Controle de dados;
- Avaliação de Resultados;
- Análise de Impacto social;
- Elaboração de Relatório de Atividades;
- entre outras deliberações.

Vale dizer que, cada integrante beneficiário receberá a camiseta para uniformização e visibilidade institucional, adquiridas com o recurso deste Projeto. Cada camiseta será no tecido DRI FIT, cor branca, com 4 logomarcas em sublimação, gola em V, nos tamanhos: M, G e GG.

Ressalta-se que a importância da assessoria contábil, pelo Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal, deste Projeto.

Todos os serviços e aquisições conforme orçamentos apresentados

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS:

A realização do Projeto acontecerá em Goiânia, junto aos beneficiários Idosos, de baixa renda, perfazendo **30 participantes**.

Haverá o detalhamento da programação, com a frequência semanal, no turno matutino, durante os **4 meses**.

Espera-se, com essa programação resultar na melhoria do processo de envelhecimento da Pessoa Idosa, bem como, de suas capacidades física e do fortalecimento de vínculos grupais, familiares e sociais.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

No terceiro ano do Projeto EnvelheSeres, o Instituto Inova antecipa sua contribuição na promoção do Envelhecimento garantindo espaços que oportunizem a melhoria da **saúde** (o bem-estar físico, mental, social e espiritual/gerontologia), a melhoria da **participação social** (em processos sócio-políticos da vida em comunidade/protagonismo) e a melhoria de **segurança** (a velhice na relação intergeracional) com vista

num processo extraordinário, prazeroso e longo para esse crescente grupo social. Diante de estudos sobre o acelerado envelhecimento populacional de 14,5% até 2030, torna-se oportuno para o Instituto Inova desenvolver o Projeto “ENVELHESERES”, no sentido de contribuir na Promoção da Vida e da Velhice de pessoas 60anos mais. A fundamentação na **velhice holística e integral** tornará o Projeto Social: Acolhedor, Prazeroso, Democrático, Participativo e Inclusivo.

Destaca-se ainda a capacidade técnica e gerencial do Inova para execução deste Objeto. O instituto tem em seu quadro de colaboradores dois profissionais assistentes sociais um supervisor especialista de atividades de projetos e um auxiliar administrativo. Assim, entende-se as funções técnico-funcionais deste corpo técnico:

a) Supervisor especialista – profissional especialista com conhecimento teórico-prático nas áreas contempladas pelo projeto: convivência e atividade física para Pessoa Idosa. Sendo sua atribuição geral supervisionar atividades gerais do Instituto Inova:

- Treinamento interdisciplinar
- Monitoramento das ações técnicas;
- Supervisão das áreas social e física desenvolvimento de intervenções.

Neste projeto supervisionar e direcionar atividades desenvolvidas por empresa contratada

b) Assistentes Sociais – profissionais graduados com experiência em trabalho grupal, no atendimento à Pessoa Idosa e com experiência em atividades coletivas, sociais. Além de desenvolverem suas atribuições atendendo com atenção as demandas socioeconômicas dos integrantes, sendo:

- Cadastramento e Inscrição;
- Entrevista Social;
- Planejamento e Desenvolvimento de atividades Sociais;
- Escuta qualificada com integrantes e família;
- Acompanhamento social.

c) Assistentes Administrativos – profissionais de ensino médio, com habilidades em organização, comunicação e relacionamento com beneficiários para a realização das atribuições:

- Digitação de documentos e formulários;
- Contato telefônico;
- Organização e Controle de documentos;
- Organização de espaços;
- Contato com integrantes beneficiários e respectivas famílias.
- Entre outras operações.

Assim, justifica-se a **aplicação deste recurso** para a continuidade do trabalho social de Grupos, **oferecendo Convivência e Atividade Física**, cujo diferencial consiste em favorecer a participação, as trocas de conhecimentos e experiências, a aprendizagem de hábitos saudáveis, e do exercício da autonomia e na busca da independência física e social dos beneficiários idosos.

4.5 - PÚBLICO-ALVO A SER BENEFICIADO:

O **público-alvo** serão homens e mulheres, de baixa renda (até 3 salários), aposentados ou não, e que tenham 60 anos mais, sendo goianienses e região metropolitana de Goiânia, semanalmente, na modalidade presencial, **beneficiando 30 idosos** com o trabalho de Grupo e indiretamente suas famílias.

5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE:

Fundada em **02/07/2007**, a entidade social sem fins lucrativos inicia sua trajetória para contribuir para uma sociedade mais justa e equânime. Desde 2017 vem desenvolvendo ações de assessoramento para convergir no Impacto Social efetivando a nossa atuação cumpriu com o 16º Objetivo do Desenvolvimento Social, da Agenda 2030 - **ODS 16 – PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES** e vem atendendo os Objetivos do Desenvolvimento Social - ODS[1], da Agenda 2030, das Nações Unidas, no sentido de favorecer a dignidade, a longevidade de forma equânimes aos participantes.

Em 2020, o trabalho sofreu uma grande mudança no **seu modo operandis**, ampliando sua capacidade de atendimento na área de atuação de Assessoramento, com o formato híbrido junto aos seus beneficiários. **Em 2023**, entendendo o aumento acelerado do contingente demográfico de Pessoas 60mais, o Instituto foi coroado com a **implantação do serviço de atendimento à Pessoa Idosa**, com **profissional** qualificado na área da Gerontologia para a Gestão de Projetos, Monitoramento e Avaliação de Impactos e, apoio de um auxiliar voluntário. Sua **base estratégica** respalda-se na Política de Saúde do Idoso, no Plano do Envelhecimento para oferecer serviços que repercutam no fortalecimento do relacionamento das famílias dos beneficiários e para o relacionamento em rede com o setor público e privado.

A **visão institucional** é tornar o Projeto uma referência no Estado de Goiás, sendo reconhecida como entidade que presta serviço de excelência à Pessoa Idosa para seu desenvolvimento humano e, propiciando experiências diferenciadas, prazerosas e significantes para a geração sênior de Goiânia e todas as regiões do Brasil.

O diferenciado do Projeto é o investimento no **capital social**, ou seja, convivência dirigida e intencionada para construção de relacionamentos fortes e significativo oportunizando a troca de experiências, novas amizades e novas aprendizagens sobre a longevidade e os autocuidados biopsicossocial e espiritual da Pessoa Idosa.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento	copia do termos de fomento	01

2ª	Contratação de Fornecedor/Aquisição de bens/Contratação de prestadores de serviços	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	contratos e notas fiscais	Correspondentes ao número de aquisições e contratações
3ª	Execução do Projeto conforme cronograma do instituto	Após a contratação dos fornecedores	Até 4 meses meses após a ordem de execução.	Fotos, listas de frequência e relatórios	Conforme os meses de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do projeto e aquisição dos bens de consumo	Antes do término da vigência da parceria	Entrega conforme cheque list da secretaria.	01 (fixo)

7 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 00,00	R\$ 50.000,00

8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 5.400,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 44.600,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$
TOTAL	R\$50.000,00

9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS					
9.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Camiseta do Projeto,	unidade	20	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00

conforme detalhamento do objeto, item 4.2	0	
SUBTOTAL		R\$ 5.400,00

9.3 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Empresa Terceirizada de serviços de Instrutores, conforme detalhamento do objeto, item 4.2 e orçamentos	mês	4	R\$ 6.150,00	R\$ 24.600,00
02	Coordenador do Projeto, conforme detalhamento do objeto, item 4.2 e orçamentos	mês	4	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
03	Assessoria Contábil - Profissional de nível superior, responsável por fazer a contabilidade mensal. Conforme item 4.2 e orçamentos	mês	4	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
SUBTOTAL					R\$ 44.600,00

(*) Comprovar com Planilha de Memória de Cálculo demonstrando os salários nominais com todos os encargos sociais previstos no Art. 46, Inciso I da Lei nº 13.019/2014)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

R\$ 50.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

R\$ 00,00

12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

CARLOS TORRES CARDOSO
Presidente Instituto Inovação - Inova

13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Torres Cardoso, Usuário Externo**, em 31/05/2025, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 03/06/2025, às 08:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **74065533** e o código CRC **36DD4E03**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3201-5635.



Referência: Processo nº 202500005014209



SEI 74065533